
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045-PMP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 045-PMP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 094/2024, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
RIVALDO JOSE DA SILVA	085.163.434-64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KLEYTON SEVERINO DA SILVA	149.886.734-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDO FRANCISCO DE ARRUDA JUNIOR	115.605.314-52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3E9E9BD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>